



JUCESP PROTOCOLO
0.968.001/17-8



ABRIL COMUNICAÇÕES S.A.

NIRE 35.3.00135164

CNPJ 44.597.052/0001-62

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA OITAVA EMISSÃO
REALIZADA EM 11 DE SETEMBRO DE 2017**

DATA: em 11 de setembro de 2017, às 18:00h, na sede de Abril Comunicações S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas 7.221, 22º andar, setor A, Pinheiros.

CONVOCAÇÃO: dispensada a convocação por edital, nos termos do artigo 71, parágrafo 2º, e artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, em razão da presença da totalidade dos titulares das Debêntures em circulação ("Debenturistas"). Para os fins desta AGD, "Debêntures" significam as debêntures emitidas nos termos do "Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, da Oitava Emissão de Abril Comunicações S.A." ("Escritura de Emissão"), celebrado em 8 de dezembro de 2014 e aditado em 12 de maio de 2017 e em 24 de agosto de 2017 entre a Companhia, a Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário"), a Abrilpar Participações Ltda. ("Abrilpar"), a Abril Mídia S.A. ("Abril Mídia") e a Ativic S.A. ("Ativic", e, em conjunto com Abrilpar e a Abril Mídia, "Fiadoras").

PRESENÇA: presentes os titulares da totalidade das Debêntures em circulação, conforme se verificou das suas assinaturas no livro próprio, e representantes legais do Agente Fiduciário, da Companhia e das Fiadoras.

MESA: Antonio Najm Junior, Presidente, e Edson Roberto Bueno, Secretário.

ORDEM DO DIA: examinar, discutir e deliberar sobre as seguintes matérias:

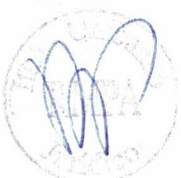
1. Re-ratificação da deliberação 1 da assembleia geral de Debenturistas realizada em 5 de setembro de 2017, que passará a vigor conforme previsto abaixo:

"1. Autorização para realização pela Companhia, nos termos da Cláusula 6.20 da Escritura de Emissão, de oferta de resgate antecipado parcial das Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, endereçada a todos os Debenturistas, ficando

TEXT_SP - 12837258v1 2737.35

1

Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Oitava Emissão de Debêntures de Abril Comunicações S.A.
realizada em 11 de setembro de 2017



dispensada a necessidade de publicação de anúncio nos termos da Cláusula 6.30 da Escritura de Emissão ou de comunicação individual nos termos da Cláusula 12 da Escritura de Emissão ("Oferta de Resgate Antecipado"). A Oferta de Resgate Antecipado parcial das Debêntures será realizada: (a) com os recursos decorrentes da integralização das debêntures da 10ª (décima) emissão da Companhia; e (b) de acordo com os termos e condições previstos abaixo:

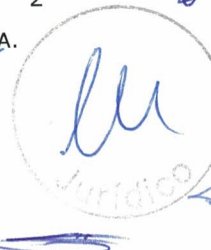
- 1.1 Valor do Resgate: O valor a ser pago aos Debenturistas no âmbito da Oferta de Resgate Antecipado parcial será equivalente ao saldo do Valor Nominal Unitário (conforme definido na Escritura de Emissão) das Debêntures a serem resgatadas, acrescido da Remuneração (conforme definida na Escritura de Emissão), calculada pro rata temporis desde a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, inclusive, até a data do efetivo resgate, exclusive ("Valor do Resgate"), sendo que não haverá pagamento de qualquer prêmio em decorrência da Oferta de Resgate Antecipado parcial das Debêntures.
- 1.2 Quantidade: 639.489 (seiscentas e trinta e nove mil, quatrocentas e oitenta e nove) Debêntures, tendo sido esta quantidade determinada com base no Valor de Resgate fixado para a presente Oferta de Resgate Antecipado parcial, equivalente à R\$745.102.539,99 (setecentos e quarenta e cinco milhões, cento e dois mil, quinhentos e trinta e nove e noventa e nove centavos).
- 1.3 Aceitação: Por meio da presente AGD, fica consignado que o Banco Bradesco S.A., o Itaú Unibanco S.A. e o Banco Santander (Brasil) S.A. optaram por aderir à Oferta de Resgate Antecipado parcial, por meio da oferta de 398.796 (trezentas e noventa e oito mil, setecentas e noventa e seis) Debêntures, 137.481 (cento e trinta e sete mil, quatrocentas e oitenta e uma) Debêntures e 103.212 (cento e três mil, duzentas e doze) Debêntures, respectivamente. Desse modo, não haverá sorteio no âmbito dessa Oferta de Resgate Antecipado parcial.
- 1.4 Data do Resgate: O efetivo resgate parcial das Debêntures em decorrência da Oferta de Resgate Antecipado parcial será realizado em 12 de setembro de 2017."

2. Autorização para que o Agente Fiduciário pratique todos os atos estritamente necessários para o cumprimento das deliberações desta AGD.

DELIBERAÇÕES: a totalidade dos Debenturistas deliberou e aprovou, por unanimidade, a totalidade das matérias da Ordem do Dia. Adicionalmente, os Debenturistas presentes fazem constar que as deliberações da presente AGD devem ser interpretadas restritivamente como mera liberalidade dos Debenturistas e, portanto, não devem ser consideradas como novação, precedente ou renúncia de quaisquer outros direitos dos Debenturistas previstos na Escritura de Emissão e nos demais documentos da Emissão, sendo a sua aplicação exclusiva e restrita para as

TEXT_SP - 12837258v1 2737.35

Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Oitava Emissão de Debêntures de Abril Comunicações S.A. realizada em 11 de setembro de 2017



JUL 11 2017

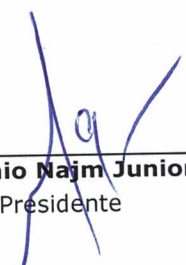
deliberações ora aprovadas, restando desde já consignada a possibilidade dos Debenturistas declararem o vencimento antecipado da Emissão caso novos inadimplementos venham a ocorrer.

A Companhia, neste ato, ratifica as demais disposições da Escritura de Emissão e dos demais documentos e acordos da Emissão que não tenham sido expressamente alteradas pela presente AGD, que permanecem assim válidas e em pleno vigor e efeito, nos termos ali previstos.

ENCERRAMENTO: nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

São Paulo, 11 de setembro de 2017.

Mesa:



Antonio Najm Junior
Presidente



Edson Roberto Bueno
Secretário

TEXT_SP - 12837258v1 2737.35

Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Oitava Emissão de Debêntures de Abril Comunicações S.A.
realizada em 11 de setembro de 2017








00 10 17

[Página de Assinaturas 1/5 da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Oitava Emissão de Debêntures de Abril Comunicações S.A. realizada em 11 de setembro de 2017]

Debenturista:

Banco Bradesco S.A.

Nome:

Cargo:

Edson Roberto Bueno

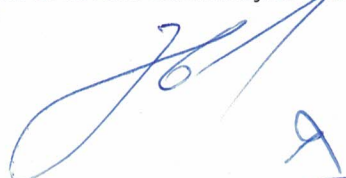
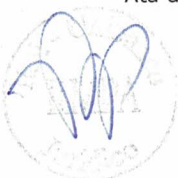
Nome:

Cargo:

Bruno Vespa Del Bigio
Bradesco Corporate

TEXT_SP - 12837258v1 2737.35

Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Oitava Emissão de Debêntures de Abril Comunicações S.A.
realizada em 11 de setembro de 2017



00 10 17

[Página de Assinaturas 3/5 da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Oitava Emissão de Debêntures de Abril Comunicações S.A. realizada em 11 de setembro de 2017]

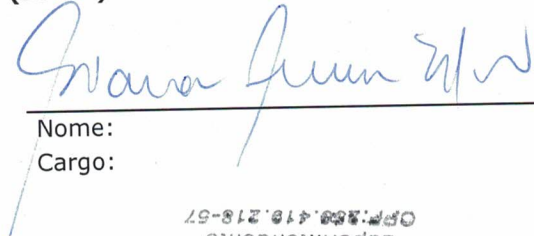
Debenturista:

Banco Santander (Brasil) S.A.

Nome:
Cargo:


Ignacio Lorenzo
Managing Director

Nome:
Cargo:


Adriano Nogueira
Superintendente
CPF: 188.418.218-57

TEXT_SP - 12837258v1 2737.35

Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Oitava Emissão de Debêntures de Abril Comunicações S.A.
realizada em 11 de setembro de 2017

6









JUCESP
03 10 17

[Página de Assinaturas 5/5 da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Oitava Emissão de Debêntures de Abril Comunicações S.A. realizada em 11 de setembro de 2017]

Companhia:

Abril Comunicações S.A.

Nome:

Cargo:

Waldemir S. dos Reis

Nome:

Cargo:

Ana Paula Rocha

Cientes e de acordo com as condições previstas nesta ata:

Abril Mídia S.A.

Nome:

Cargo:

Waldemir S. dos Reis

Nome:

Cargo:

Ana Paula Rocha

Abrilpar Participações Ltda.

Nome:

Cargo:

Waldemir S. dos Reis

Nome:

Cargo:

Ana Paula Rocha

Ativic S.A.

Nome:

Cargo:

Waldemir S. dos Reis

Nome:

Cargo:

Ana Paula Rocha



JUCESP



TEXT_SP - 12837258v1 2737.35

Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Oitava Emissão de Debêntures de Abril Comunicações S.A. realizada em 11 de setembro de 2017

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
André Lima
Advogado

[Handwritten signature]
Jurídico

ABRIL COMUNICAÇÕES S.A.
NIRE 35.3.00135164
CNPJ 44.597.052/0001-62

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA OITAVA EMISSÃO
REALIZADA EM 11 DE SETEMBRO DE 2017**
LISTA DE PRESENÇA DE DEBENTURISTAS

Compareceram debenturistas representando a totalidade das 772.000 (setecentas e setenta e duas mil) debêntures em circulação da oitava emissão de Abril Comunicações S.A., conforme atestam as assinaturas abaixo.

Debenturistas		Quantidade de Debêntures
BANCO BRADESCO S.A. , instituição financeira com sede na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, no núcleo administrativo Cidade de Deus s/nº, Vila Yara, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 60.746.948/0001-12, neste ato representada nos termos de seu estatuto social.		470.000
Nome: Edson Roberto Bueno Cargo:	Nome: Bruno Mesia Del Bigio Cargo: Bradesco Corporate	
ITAÚ UNIBANCO S.A. , instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima 3500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, inscrita no CNPJ sob o nº 60.701.190/4816-09, neste ato representada nos termos de seu estatuto social.		175.000
Nome: Fabio Hileli Ochiali Cargo: RG: 29.889.806-3 CPF: 269.627.878-41	Nome: Thaiana de Fátima Santos Lira Cargo: Rg: 35.118.215-9 CPF: 312.751.718-18	

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., instituição financeira com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek 2041/2235, Bloco A, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 90.400.888/0001-42, neste ato representado nos termos de seu estatuto social.

127.000

Nome:

[Signature]

Nome:

[Signature]

Cargo:

Ignacio Lorenzo

Adriana Mello

TOTAL

Managing Director

Superintendente

CPF: 80.418.218-67

772.000





Livro:- 4.839 – Páginas 153/154

Procuração bastante que faz:

PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

SAIBAM, quantos este público instrumento de Procuração virem, que aos 23 (vinte e três) dias do mês Novembro, do ano dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade de São Paulo, na sede da Outorgante, onde eu escrevente a chamado vim, compareceu como outorgante: **PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.900 - 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.030.395/0001-46, com seu Contrato Social Consolidado, datado de 22/06/2016, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob nº 402.596/16-0, em 16/09/2016, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 1970/16; neste ato de acordo com as cláusulas 6ª e 7ª de seu contrato social, representada por seus Diretores: Sra. **VIVIANE APARECIDA RODRIGUES AFONSO**, brasileira, casada, psicóloga, portadora da cédula de identidade RG nº 19.494.001-9 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 119.745.868-98 e Sr. **ARTUR MARTINS DE FIGUEIREDO**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 15.838.951-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 073.813.338-80, residentes e domiciliados nesta Capital, com escritório no endereço da Outorgante, designados através de seu contrato social acima mencionado, declarando mais os representantes da Outorgante, não existir qualquer alteração contratual, posterior ao contrato social acima mencionado. Os presentes, reconhecidos como os próprios pela identificação de seus documentos, a mim ora exibidos, do que dou fé, então por ela outorgante, na forma como vem representada, me foi dito que, por este instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores: **ALINE PAPILE CUNTO**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/SP sob o nº 299.243, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.532.253-0 SSP/SP, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF nº 222.794.868-06, residente e domiciliada na Cidade e Estado de São Paulo na Rua França Pinto, 789, vila Mariana, CEP 04016-033; **BRUNA KINUKAWA BONI**, brasileira, solteira, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 36.380.762-7 SSP/SP, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF nº 412.163.518-30, residente e domiciliada na Cidade e Estado de São Paulo na Rua Martim Afonso, 137, apartamento 102, bairro Belém, CEP: 03057-050; **CESÁRIO BATISTA PASSOS**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP 346.649, portador da cédula de identidade RG 43.633.910-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 331.055.908-46, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Bento Alves do Nascimento, nº 110, casa 02, Freguesia do Ó; **EDER LIMA LEAL**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/SP 357.948, portador da cédula de identidade RG nº 44.937.712-X e inscrito no CPF/MF sob nº 363.991.808-80, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cauré, nº 53, bairro Vila Mazzei, CEP 02310-140; **ESTEVAM BORALI**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/SP 324.123, portador da cédula de identidade RG nº 44.071.566-0 e inscrito no CPF/MF sob nº 370.995.918-78, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Padre Leão Peruche, nº 386, bairro Vila Mazzei, CEP 02309-130; **FLÁVIO DANIEL AGUETONI**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SP 248.862, portador do RG nº 33.178.639-4 e do CPF/MF sob o nº 286.491.528-64, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Maestro Tom Jobim, nº 81, 3º Andar, Bloco C, apto. 13, Tatuapé; **RODRIGO MOREIRA VIANA**, brasileiro, solteiro, economista, portador da cédula de identidade RG nº 33.566.630-9 e inscrito no CPF/MF sob



10982602307076.000546983-5

13º Tabelião de Notas
AUTENTICAÇÃO
ESTA CÓPIA, APRESENTADA PELA PARTE
CONFERE COM O ORIGINAL. DO FONE FAX: 11-50417622

SP

21/11/2017

MICHEL MENDES O
Escrevente Autorizado
Rua Princesa Isabel, 363 - Brooklin Paulista
04601-001 - São Paulo - SP - Tel: 5041-7622
CADA AUTENTICAÇÃO - R\$ 3,50



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO.



do Internacional
Notariado Latino
ndada em 1948)

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato e na melhor forma do direito: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42; com Sede em São Paulo/SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 - Bloco A - Vila Olímpia; ("**Outorgante**"); neste ato devidamente representada por seus Diretores, ao final assinados, na forma de seu estatuto social, nomeia e constitui seus bastantes procuradores: **GRUPO "A": IGNACIO EMILIO LORENZO**, argentino, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade RNE nº V-318851-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 22763990827; **DIOGO BERGER**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade RG nº 30175745-21 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 68279191020; **LUIZ GUILHERME CRISTOFORO DA SILVEIRA**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade RG nº 27673389-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 29886117850; **GRUPO "B": ADRIANA ABDALLA MOLLO**, brasileira, casada, economista, portadora da carteira de identidade RG nº 11966855-5 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 25041921857; **EDSON NOBUO OGAWA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade RG nº 20.008.327 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 27094671865; **JORGE ALBERTO BALL**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, portador da carteira de identidade RG nº 20.190.075-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 18245406805; **ALVARO LUIZ GODINHOTO DANTAS**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade RG nº 28.991.818-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 28736238880; e **GIOVANNI BOSCO ARAUJO FERNANDES JUNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da carteira de identidade RG nº 27.444.498-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 22027782842; todos com domicílio comercial na sede do Outorgante, a quem confere poderes para, **os procuradores do Grupo A em conjunto de dois, ou um procurador do Grupo B em conjunto com um procurador do Grupo A, ou ainda um dos procuradores do Grupo A ou B em conjunto com um Diretor do Outorgante**, representar o Outorgante, na capacidade de debenturista ou notista, nas Assembleias Gerais de Debenturistas ou Assembleias Gerais de Notistas; e praticar, enfim, todos os atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, sendo vedado o seu substabelecimento. **O presente mandato terá validade de 01 (um) ano a contar da presente data.** São Paulo, 3 de julho de 2017.

9. TABELIÃO DE NOTAS - SP
• Paulo Roberto Fernandes - Tabelião
Rua Marconi, 124 - Fone: 5121-1919
AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado na parte reproduzida. Dou Fé

SP, 19 JUL. 2017

VALIDO SOMENTE
COM O SELLO-GR
AUTENTICIDADE

Marcelo Campos dos Santos - Daniel Ignez - Rafael Keck Prudente
Ramon Marques da Silva - Marcos Antonio de Jesus Aguiar
Renato Hoelich Figueiredo - Hamilton Carlos da Carneiro
Methaux Eduardo Fernandes
SELLOS RECOLHIDOS POR VERBA RECEBIDA R\$ 3,60

JOSÉ ROBERTO MACHADO FILHO



BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Jean Pierre Dupui
Vice Presidente Executivo

CÓPIA COLORIDA